



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 298903

Folha. nº

Rubrica:



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2023 – CPL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPO E COZINHA CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 003/2023 E EMENDA Nº 202281000306, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO PROGRAMA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:

1 – R SILVIA FIRMINO DA SILVA, representada pelo senhor. **Claudionor Saraiva Silva**, portador da Carteira de Identidade Nº 2208916-0 SSP/AM, atreves de credenciamento devidamente assinado digital;

No dia 06/12/2023 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina Palha Nascimento**, designada através da Portaria N.º 065/2023, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 061/2023-CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do item 8.4 do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher o envelope contendo a Proposta de Preço e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta do valor da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – R SILVIA FIRMINO DA SILVA, com o valor de R\$ 145.587,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais);

APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FOI DECLARADA VENCEDORA, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:

PROPONENTE – R SILVIA FIRMINO DA SILVA.

Item	Licitado	Valor	Economia	Economia
------	----------	-------	----------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 2980/23
Folha. nº
Rubrica: 
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

	Unit.	Total	Estimado	(R\$)	(%)
01	140,00	5.740,00	6.560,00		
02	125,00	3.750,00	4.200,00		
03	40,00	400,00	450,00		
04	30,00	3.030,00	4.040,00		
05	3,00	3.000,00	4.000,00		
06	4,00	4.000,00	5.000,00		
07	100,00	3.000,00	3.600,00		
08	5,00	5.000,00	6.000,00		
09	10,50	5.260,50	6.012,00		
10	140,00	2.800,00	3.200,00		
11	5,00	50,00	60,00		
12	105,00	2.100,00	2.400,00		
13	350,00	21.000,00	23.700,00		
14	23,00	2.300,00	2.700,00		
15	880,00	17.600,00	19.000,00		
16	3,00	3.000,00	4.000,00		
17	12,00	6.012,00	7.515,00		
18	85,00	4.250,00	4.900,00		
19	680,00	34.680,00	38.250,00		
TOTAL		126.972,50	145.587,00	18.614,50	12,79%

A Pregoeira ordenou que a proposta, da licitante que ofertou os melhores lances, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente as documentações exigidas pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADA** a licitante, **R SILVIA FIRMINO DA SILVA** por atender na íntegra todas as exigências do edital.

Com referência ao documento apresentado pela licitante inabilitada, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Crédito), a Equipe de Apoio convalidou no momento da realização da seção deste pregão.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou ao representante da licitante se o mesmo manifestaria, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 126.972,50 (Cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **R\$ 145.587,00 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna, 06 de Dezembro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. n° 292/23
Folha. n°
Rubrica:

Marieta Sabina Nascimento
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO

Pregoeira

Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

Apoio

Carloneis Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA

Apoio

Representante da Licitante Presente:

R SILVIA FIRMINO DA SILVA